



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 543/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 101/2017 que cedia à servidora **EDAIR BARBOSA MORANDI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.975.177-0/PR e inscrita no CPF nº 391.033.093-4, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº 174/2004, lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Renascer – APAE – Candói, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1658
De 21/12/18
Resp. Rono

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br